



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

LEI Nº: 417/2021

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Praça do Bairro do Quinze neste Município.

O Prefeito do Município de Araçoiaba, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO (Manoel Fulôzino), a Praça do Bairro do Quinze neste Município de Araçoiaba – PE.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Araçoiaba, 15 de março de 2021

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal